



Resposta ao Requerimento nº 184/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca da regulamentação da Lei nº 6.303/2022 – POUPAPET.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 3.475/2024

De: Perla C. - SDUMA-DDA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 08/03/2024 às 11:37:13

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DDA

REQUERIMENTO VEREADOR 184/24

Segue anexo respostas ao pedido de informações, cuja cópia foi enviada ao e-mail

relacoesinstitucionais@valinhos.sp.gov.br

Att,

—

Perla Gonçalves Couto

Diretora DDA

Anexos:

Resposta_requerimento_Poupapet_1.pdf

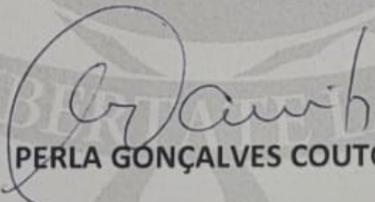


Requerimento n. 184/2024

Em atenção ao PA 3.475/2024 – DRI-SG que solicita instruções para resposta ao Requerimento n. 184/2024, de autoria da Vereadora Monica Morandi, é a presente para informar:

- 1 - O processo encontra-se pendente de análise pelo Departamento de Bem Estar Animal, para elaboração de minuta de regulamentação, conforme despacho exarado pelo Diretor do Departamento Técnico-Legislativo.
- 2 - Prejudicado
- 3- Tendo em vista que a tramitação do processo exige a análise por outros departamentos além do DDA, não há como precisar o tempo até sua conclusão.
- 4- Uma vez que não há previsão orçamentária para atendimento da Lei em questão por este Departamento, não há possibilidade de sua implantação no exercício de 2024.

DDA, 08 de março de 2024.



PERLA GONÇALVES COUTO

Depto de Defesa Animal

Diretora